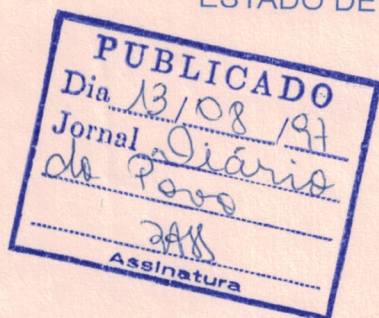


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 993/97

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. Maria Leni da Silva Morzelli, dando outras providências.

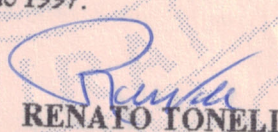
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. MARIA LENI DA SILVA MORZELLI, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Deptº., símbolo ADI-2, lotada na Secretaria de Administração e planejamento, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 07.05.84 à 06.05.94, tendo início em 01.08.97 e término em 31.01.98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11(onze) dias do mês de Agosto do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal